AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



LUDFOR ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 35.224.835/0001-00
Alameda Rio Negro, nº 1030, Condomínio Stadium, escritório 2304, Alphaville
Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06454-000
Cidade de Barueri, Estado de São Paulo

NO VALOR TOTAL DE

R$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRLUDFNCM005

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **LUDFOR ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 1030, Condomínio Stadium, escritório 2304, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 35.224.835/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35270190596, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme definidas abaixo) ("Emitente"), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), **COMUNICAR** que foi requerido, nesta data, perante a CVM, o registro da oferta pública de distribuição de 60.000 (sessenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), todas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de sua emissão,

qual seja, 16 de novembro de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários" e "Oferta", respectivamente), cujos termos e condições encontram-se previstos no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Ludfor Energia Participações Ltda.*", celebrado entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário"), e, ainda, na qualidade de avalistas, a **SATORU PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Madre Benvenuta, nº 1168, sala 201D, Santa Mônica, CEP 88035-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.254.576/0001-07 ("Satoru Participações"), a **OAKTREE ENERGY TRUST LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Alameda dos Ipês, nº 21, Jardim Glória, CEP 95701-226, inscrita no CNPJ sob o nº 50.562.169/0001-03 ("Oaktree"), a **LUDFOR COMERCIALIZADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Domingos Rubechini, nº 214, sala 501, Fenavinho, CEP 95703-366, inscrita no CNPJ sob o nº 29.270.235/0001-85 ("Ludfor Comercializadora" e, em conjunto com a Satoru Participações e a Oaktree, as "Avalistas PJ"), o **DOUGLAS LUDWIG** ("Douglas") e o **GLAUBER LUDWIG** ("Glauber" e, em conjunto com o Douglas, os "Avalistas PF", sendo as Avalistas PJ e os Avalistas PF denominados, em conjunto, "Avalistas"), em 06 de novembro de 2026 ("Termo de Emissão").

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada perante a CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de distribuição de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. A Oferta não será submetida à análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do seu anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*" e artigos 15 e 18 das "*Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas*", conforme em vigor.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma estimado abaixo:

Nº	Evento [2]	Data Prevista[1]
1	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	09/11/2026
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	09/11/2026
3	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	13/11/2026
4	Divulgação do Anúncio de Início	13/11/2026
5	Liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	16/11/2026
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

[1] As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

[2] Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 (conforme abaixo definida).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emitente, o Coordenador Líder, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

(i) EMITENTE:
https://marketing.ludfor.com.br/relacoes-com-investidores (neste *website*, clicar em "Nota Comercial" e, em seguida, clicar no documento desejado);

(ii) COORDENADOR LÍDER:
https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx (neste *website*, na seção "Ofertas Públicas - Vigentes", localizar "Ludfor Energia Participações Ltda. - 1ª Emissão de Notas Comerciais" e clicar no documento desejado);

(iii) CVM:
https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", clicar em "Exibir Filtros" e buscar pela Emitente);

(iv) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO:
https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados – Saiba mais", selecionar "Nota Comercial", e no campo direito em "Sobre Nota Comercial", selecionar a opção "Cias. dispensadas de registro CVM". No campo de busca, digitar o nome da Emitente. Posteriormente, clicar em "Informações Relevantes", selecionar o ano da emissão da oferta e, em seguida, em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" DO SUMÁRIO DE DÍVIDA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE AVISO AO MERCADO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 09 de novembro de 2026.







COORDENADOR LÍDER

